



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Naviraí

1ª Vara Criminal

Central de Processamento Eletrônico

**CERTIDÃO CARTORÁRIA**

**Autos:** 0002893-18.2010.8.12.0029  
**Ação:** Procedimento Especial da Lei Antitóxicos  
**Parte autora:** Ministério Público Estadual  
**Parte ré:** Tiago Rodrigues Sovete e outro

Cleone Nascimbeni Brito de Oliveira, Escrevente Judicial da 1ª Vara Criminal da Naviraí, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado(a) **Tiago Rodrigues Sovete e outro**, pai Antenor Gonçalves Rodrigues, mãe Leila Gomes Sovete, nascido em Dourados-MS aos 12/02/1990, verificou constar o seguinte:

Data/local do delito: 21/06/2010 Naviraí - MS

Data da denúncia: 12/07/2010

Artigos da denúncia: Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) LEI 11343/2006

Artigo da condenação: Artigo 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/2006.

**Pena: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 278 (duzentos e setenta e oito) dias-multa.**

Trânsito em julgado: 06/02/12

**Situação processual: Baixado**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Grande(MS), aos 23 de outubro de 2020 Eu, Cleone Nascimbeni Brito de Oliveira, Analista Judiciário, digitei.

Naviraí/MS, 23 de outubro de 2020

Cleone Nascimbeni Brito de Oliveira  
Escrevente Judicial  
(assinado por certificação digital)